



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:

Secretaria Administrativa

Data: 10 / 07 / 2025 Hora 11 : 00

Protocolo Nº: 176

Josia Alves

INDICAÇÃO nº 63/2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O Vereador que esta subscreve vem na forma Regimental, **INDICAR** ao Exmo. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do setor de Recursos Humanos a inclusão a inclusão dos profissionais indígenas da educação no calendário regular de pagamentos, de modo que recebam seus vencimentos juntamente com os demais servidores da educação, preferencialmente no dia 30 de cada mês.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os profissionais indígenas da educação têm enfrentado atrasos ou defasagens no recebimento de seus salários, o que causa desigualdade no tratamento funcional e impactos diretos na organização financeira dessas famílias. Garantir que todos os servidores da educação **indígenas ou não indígenas**, recebam em igualdade de condições é uma **medida de justiça, valorização profissional e respeito à diversidade cultural**. A regularidade no pagamento assegura também maior eficiência e comprometimento no exercício das funções educacionais, especialmente nas aldeias, onde a atuação desses profissionais é essencial para o desenvolvimento da comunidade. Contando com o apoio dos nobres pares, solicito o envio desta indicação ao Executivo Municipal.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 03 de julho de 2025.

TONI

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador – União Brasil